



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.461

De 01 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 23.138,00 (vinte e três mil, cento e trinta e oito reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5178, de 25 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 23.138,00 (vinte e três mil, cento e trinta e oito reais) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.06.01.15.452.0028.2328.3.3.90.39.00R\$ 23.138,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro Contrato Nº 303/2020

TOTAL:R\$ 23.138,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(340) 01.06.01.15.451.0028.2060.3.3.90.39.00R\$ 23.138,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Elaboração de Projetos

TOTAL:R\$ 23.138,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 01/02/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO